



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.614

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 01 DE DEZEMBRO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

EXTRATOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 1.074/15 – PROCESSOS Nº 14.596/15 – OUTORGANTE DONATÁRIO : MUNICÍPIO DE BAURU - **OUTORGANTE DOADORA:** Z-INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o imóvel utilizado para a implantação da Rua Dirceu Baroni no Residencial Vila Dumont, declarado de utilidade pública através do Decreto nº 12.937 de 19 de novembro de 2.015, a seguir descrito: Setor 05 – Quadra 3.132, parte do lote 198- Residencial Villa Dumont - Um terreno sem acessões e benfeitorias, de forma irregular, correspondente a parte do lote 22, da quadra H do loteamento denominado Residencial Villa Dumont, nesta cidade de Bauru, SP, situado na confluência da Rua 09, atual Rua Dirceu Baroni, quarteirão 02, lado par, esquina com a Rua Julio de Chechi, quarteirão 02, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro perimétrico: o perímetro inicia-se no ponto 01 cravado no alinhamento da Rua Dirceu Baroni (ex Rua 09), quarteirão 02, lado par; do ponto 01 deflete à esquerda em curva com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 26,09 metros até o ponto 02, daí deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da referida via pública a distância de 1,50 metros até o ponto 03, daí deflete à direita em ângulo interno de 90°00'00" e segue em linha reta a distância de 14,77 metros até o ponto 04, confrontando neste segmento com terras de Marcos Rodrigues Ferraz, atual leito da Rua Dirceu Baroni, antiga Rua 02, no loteamento denominado Vila Dumont II, deste deflete à direita em ângulo de 90°00'00" e segue em linha reta na distância de 21,31 metros até o ponto 01, onde teve início este roteiro perimétrico, confrontando nesta linha com a área remanescente do lote cadastrado como lote 126 da quadra 3.132 do setor 05, encerrando uma área de 108,23 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Z-INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme matrícula nº 98.210 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, devidamente caracterizado no desenho SP 5.845 e avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). - **ASSINATURA:** 19/11/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Novembro/2015.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/12/2015**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21(vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**SÃO LUCAS S/A**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Dependente	Dt.Nasc.	Parentesco	Titular
ANDRESSA PEREIRA ARMENDROZ	28/11/1994	FILHO (A)	ANTONIO FERREIRA ARMENDROZ
RODRIGO JESUS SAUDINO PEREIRA	28/11/1994	FILHO (A)	ANTONIO MARCOS PEREIRA
GIOVANA DE SOUZA DOS ANJOS	18/11/1994	FILHO (A)	ATEMILSON OLIVEIRA DOS ANJOS
DANIEL LEIROZ BEVILAQUA	05/11/1994	FILHO (A)	CELIO APARECIDO FLORIANO BEVILAQUA
IZABEL CRISTINA BARBOSA	21/11/1994	FILHO (A)	DIRCEU BARBOSA

NATAN ABNER ROSSI	18/11/1994	FILHO (A)	ELOIZA HELENA DA SILVA ROSSI
HUGO ESCOBAR GARIB	14/11/1994	FILHO (A)	GEORGIA ARANTES DE OLIVEIRA ESCOBAR
THAMIRES SILVA MARINHO	29/11/1994	FILHO (A)	JACQUELINE LOURDES SILVA
MATHEUS MATOS DE SANTANA GOMES	21/11/1994	FILHO (A)	JOAO ALVES DE SOUZA GOMES
CAROLINE DE FREITAS JORGE	09/11/1994	FILHO (A)	JOSE RICARDO DA COSTA JORGE
PATRICIA CORREA DOS SANTOS	17/11/1994	FILHO (A)	LEIDE CORREA DOS SANTOS
ANDRESSA MASCOTTI CELARINO	30/11/1994	FILHO (A)	LURDES APARECIDA MASCOTTI BURIAN CELARINO
DANIEL HIDEYOSHI TANAKA ROCHA	14/11/1994	FILHO (A)	MACIEL TRISTAO DA ROCHA
EVELYN DE ALMEIDA MAIA	23/11/1994	FILHO (A)	MANOEL DE CAMPOS MAIA
MAYNE RIE DE ALMEIDA UEDA	01/11/1994	FILHO (A)	MARCIA DE ALMEIDA UEDA
LARISSA CRISTINA S DOS SANTOS	11/11/1994	FILHO (A)	MIRIAM DE SOUZA SILVA DOS SANTOS
MARINA PADOVAN LUIZ	08/11/1994	FILHO (A)	SERGIO DE AVILA LUIZ
JEFFERSON MATHEUS C DA SILVA	16/11/1994	FILHO (A)	VALDECIR DA SILVA
ARGEMIRO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	15/11/1994	FILHO (A)	VALQUIRIA RODRIGUES

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2269/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2614**, a **PORTARIA Nº 1841/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **ELIS VANIA DE MELO**, portador (a) do RG nº **429511139**, classificação **23º** lugar, no cargo efetivo de **"ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL"**, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2270/2015: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2614**, a **PORTARIA Nº 1864/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **ANA PAULA BATISTA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº **343868775**, classificação **25º** lugar, no cargo efetivo de **"ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL"**, DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2271/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2614** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROSELENE GONÇALVES DE LIMA** portador do RG **21530450**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **30º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, edital nº **49/2011** para exercer as funções do cargo.

Atendendo pedido do Ministério Público.
COMPARECER EM 01/12/2015 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2272/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2614** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARLI RALO** portador do RG **206486133**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **31º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, edital nº **49/2011** para exercer as funções do cargo.

Atendendo pedido do Ministério Público.
COMPARECER EM 01/12/2015 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2273/2015: Fica nomeado (a), Atendendo pedido do ministério público para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2614** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LAURA KEIKO HYPOLITO** portador do RG **263250428**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **25º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO**, edital nº **54/2011 - SMS** para exercer as funções do cargo.

Atendendo pedido do Ministério Público.
COMPARECER EM 01/12/2015 ÀS 10h00min

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2274/2015: Fica nomeado (a), Atendendo pedido do ministério público para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2614** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **TIAGO DA CUNHA MORTATTI** portador do RG **439513923**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **26º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO**, edital nº **54/2011 - SMS** para exercer as funções do cargo.

Atendendo pedido do Ministério Público.
COMPARECER EM 01/12/2015 ÀS 11h00min

ANEXO I (ORIGINAIS)

- CTPS (Carteira de Trabalho)
- Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.

3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;

4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);

5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);

6. RG e CPF (com estado civil atualizado);

7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);

8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**

9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;

10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

12. Uma foto 3x4 atualizada;

13. Comprovação de Endereço;

14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);

15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/CPF/consultapublica.asp>

CONCURSO PÚBLICO

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL – SECRETÁRIO DE ESCOLA EDITAL Nº 16/2015 (Prova Realizada em 29/11/2015)

1- D, 2- B, 3- A, 4- C, 5- A, 6- D, 7- B, 8- C, 9- B, 10- B, 11- D, 12- C, 13- A, 14- D, 15- B, 16- D, 17- C, 18- B, 19- A, 20- D, 21- A, 22- B, 23- D, 24- A, 25- D, 26- D, 27- D, 28- C, 29- A, 30- A, 31- D, 32- A, 33- C, 34- A, 35- D, 36- C, 37- D, 38- B, 39- B, 40- C, 41- D, 42- ANULADA, 43- D, 44- B, 45- C, 46- A, 47- C, 48- D, 49- C, 50- B.

Bauru, 01 de dezembro de 2015.

A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

OFICINA – “FILTRO DOS SONHOS”

Ementa: O Filtro dos sonhos é um amuleto típico da cultura indígena norte-americana que, supostamente, teria o poder de purificar as energias, separando os "sonhos negativos" dos "sonhos positivos", além de trazer sabedoria e sorte para quem o possui.

É uma terapia e serve de descontração para o grupo que participa dessa construção.

Todos os servidores participantes desta oficina terão a oportunidade de conhecer a origem e o significado do adereço indígena e construir o seu próprio Filtro dos sonhos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data: dia 08 de dezembro de 2015, das 9 às 11 horas.

Carga horária: 02 horas

Vagas: 10

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras nº 1-59, 3º andar.

Facilitadora:

Cleide Bernardo dos Santos

Formação Acadêmica em Design, atualmente cursando Especialização em Antropologia na USC-Bauru.

Trabalha na Secretaria Municipal de Cultura e ministra cursos direcionados a crianças e jovens de 7 a 15 anos na Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu” e em outros locais.

Inscrições: das 10h00 do dia 27/11/2015 às 17h00 do dia 07/12/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4.861, de 02 de julho de 2002, que cria a **Banda Municipal de Bauru**, faz saber:

Convocação

Em substituição a vaga existente na **Banda Municipal de Bauru**, deverá comparecer o aluno relacionado abaixo no Automóvel Clube, Praça Rui Barbosa, 1-23 – centro, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados à nomeação, conforme prova seletiva da Banda Municipal de Bauru, já realizado.

O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

Horário de atendimento: das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Aluno

Pedro de Moraes Togni

ELSON REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Bauru, 30 de novembro de 2015

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria **Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru**, faz saber:

Convocação

Em substituição as vagas existentes da **Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru**, deverão comparecer os alunos relacionados abaixo no Automóvel Clube, praça Rui Barbosa, 1-23 – centro, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados à nomeação, conforme prova seletiva da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, já realizado.

O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

Horário de atendimento: das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Alunos

Isabel Graziela de Oliveira Junior

Gabriele Camargo

ELSON REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Bauru, 30 de novembro de 2015

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

CONVOCAÇÃO APM

A diretora da EMEI “Stélio Machado Loureiro” convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2016. A primeira chamada será no dia 09/12/2015, quarta-feira às 8h em sua sede, sito à Praça Rodrigues de Abreu 3-51, Centro, CEP: 17015.240. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h 30’, no mesmo local e data.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICA RELACÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO

VAGAS PARA REMOÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CLASSE	HORÁRIO	ATP
Geisel NER “Lidia Cury”	noturno	Terça 7h30 às 9h30/ 13h00 às 15h00
Nova Bauru “EMEF Zé Romão”	noturno	Terça 7h30 às 9h30/ 13h00 às 15h00
Beija-Flor “Centro Comunitário”	noturno	Terça 7h30 às 9h30/ 13h00 às 15h00
Parque Santa Terezinha Centro Comunitário	vespertino	Terça 7h30 às 9:30
Parque Viaduto “EMEF Claudete Vecchi”	Noturno	Terça 7h30 às 9h30/ 13h00 às 15h00
Polo das Nações	Noturno	Terça 7h30 às 9h30/ 13h00 às 15h00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS PARA REMOÇÃO / SALA DE RECURSOS - TARDE

SEDE	MANHÃ	TARDE	HORÁRIO ATP
EMEF Maria Chaparro Costa	00	01	Terças-feiras das 17h35 às 19h35

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS PARA REMOÇÃO / ITINERÂNCIA - TGD

SEDE	MANHÃ	TARDE	HORÁRIO ATP
Emef Lydia Alexandrina Nava Cury - NER	01	00	Quinta-feira 6º ao 9º - 18h20 às 20h20
Emef José Francisco Junior	01	00	Terças - feiras das 17h15 às 19h15

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS PARA REMOÇÃO / ITINERÂNCIA -

	SEDE	MANHÃ	TARDE	HORÁRIO ATP
Grupo 1	EMEI Rosângela Vieira Martins de Carvalho	01	00	Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
	Escola Nova			Terças - feiras das 17h15 às 19h15
Grupo 2	EMEF Dirce Boemer - ITINERÂNCIA - TGD	01	00	Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
	EMEI Dalva Freitas Ferraz Costa			Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
Grupo 3	EMEF Thereza Tarzia - ITINERÂNCIA - TGD	01	00	Terças – feiras das 17h45 às 19h45
	EMEI Floripes Silveira de Souza			Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
Grupo 4	EMEI Maria Conceição Coimbra Gelonese	00	01	Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
	EMEI Vera Lucia Cury Savi			Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
Grupo 5	EMEF Maria Chaparro Costa - ITINERÂNCIA - TGD	00	01	Terças - feiras das 17h35 às 19h35
	EMEI Arlindo Boemer			Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
Grupo 6	EMEI Carlos Correia Viana	00	01	Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
	EMEI José Gori			Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
	EMEI Leila Berriel Aidar			Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
Grupo 8	EMEI Nivaldo Reis	00	01	Os horários de ATP serão apresentados no dia da remoção, devido alterações das Unidades Escolares
	EMEF Lydia Alexandrina Nava Cury - ITINERÂNCIA - TGD			1º ao 5º ano - Quintas - feiras das 17h20 às 19h20

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO – SALAS DE RECURSOS

	SEDE	MANHÃ	TARDE	HORÁRIO ATP
01	EMEF Thereza Tarzia – Vaga Kátia Abreu Fonseca	01	00	Terças – feiras das 17h45 às 19h45
02	Emef Cônego Anibal Difrância – Vaga Carla Alves	00	01	1º ao 5º ano - Terças - feiras das 17h15 às 19h15
03	CEJA – Redentor – Vaga Márcia Magoga Cabete	01	00	Terças – feiras das 13h às 15h

Obs: *As vagas que surgirem posteriormente serão oferecidas no ato da remoção.

CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA REMOÇÃO 2015.

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Solange da Silva Castro	47,00
02	Adriana Piccirilli Teixeira de Paula	45,50
03	Luciana Maria Vigo Duarte	44,60
04	Neide Tamião Craveiro	38,50
05	Luciana Sojo Brati do Nascimento	35,20
06	Denise Aparecida Jacinto Mercado	32,40

CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

9º	Luciana Chiti Pinheiro
11º	Silvia Maria Torrecilha Spiri

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, PARA REMOÇÃO 2015, QUE TEVE SUA SALA SUPRIMIDA

01	Ana Claudia da Silva Pereira
----	------------------------------

CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, PARA REMOÇÃO 2015.

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Renata Pezzatto	51,20
02	Cristiane Aparecida Garcia de Oliveira	45,50
03	Maristela Tonetti Godoi	40,00
04	Andréa Cristina Brosco de Freitas	39,20
05	Fátima Nunes	38,60
06	Flávia Fernanda Fregati	38,10
07	Monica Bertoli de Souza	36,90
08	Giselda Tadeu de Oliveira	36,20
09	Rita de Cássia Zanão Ferreira	36,10
10	Rejane Leoz Borro	35,40
11	Celia Ruiz Pimentel	33,10
12	Flávia Zanelatto de Castro Paiva	32,90
13	Adriane Oliveira Leal	32,70
14	Fátima Aparecida Machado dos Santos	30,90
15	Erika Ribeiro Varonez Casarini	30,40
16	Filomena Francisco da Costa	30,30
17	Hedirley Carnacini	29,80
18	Ana Paula Alves dos Santos	29,10
19	Michelle C. Munhoz Di Flora Oliveira	28,89
20	Juice Molina Carvalho Yamamoto	28,30
21	Silmara Dorta Pulido	27,90
22	Ana Claudia da Silva Pereira	27,60
23	Claudete da Silva Novaes	26,60
24	Keid Nunes Fernandes Santos	26,40
25	Ariane Pinheiro Granado Gomes	26,10
26	Juliana Moura de Andrade	25,80 *
27	Maria Amélia Munhoz	25,80
28	Silmara Alves da Silva	25,70
29	Andreia Duarte Zanconato	24,00
30	Maria Regina Santana	23,70
31	Milena de Souza Coelho	23,10
32	Lucimara da Silva Bueno Antunes	22,70
33	Fidalma Nora Bittencourt	22,30
34	Roberta Dittrich D'Antonio	22,10
35	Bruna Menegueta Gonçalves Pinelli	21,60
36	Rose Teixeira Gaido	21,00
37	Josélia Maria Rovis	20,10 *
38	Renata Rafael Dainesi	20,10
39	Magnaura Faria dos Santos Pulido	19,70
40	Leticia Borin Ferreira	19,30
41	Luciamara Pereira Andrade	18,82
42	Adriana Brunelli	18,40
43	Renata Alessandra Martiniano Roda	18,20
44	Carla Soares Lopes	18,10
45	Vislene Regina de Oliveira	18,00
46	Daiana Zocca Vides	17,90
47	Regina Célia de melo Ramos	17,80
48	Lucineia Alves	17,30
49	Vanessa Mossato Gomes da.S.M.Oliveira	17,20
50	Ana Paula Prado	15,70
51	Larissa Lincoln Monteiro de Oliveira	15,50
52	Kelly Cristina Pedroso Pfeifer	15,30
53	Roberta Dias da Cruz Gasparelo	15,10 *
54	Rosilene Rossafa	15,10
55	Debora de Lima Silva Viana	14,20 *
56	José Roberto Dalberto Machado	14,20
57	Cristiane Cabello	14,00
58	Cristiane Aparecida Cunha Gregório	12,70
59	Fabiana Dolores Ladeira	11,60 *
60	Danusa Sartoreli Rozante Moratelli	11,60
61	Claudia Lopes pereira de Abreu	11,10
62	Fernanda de Freitas Borges Alves	10,90
63	Maryellen da cruz Santos	9,80
64	Elisangela Aparecida Luques Mendes	8,80

* critério utilizado para desempate foi o tempo de serviço.

CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, PARA REMOÇÃO 2015.

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Juliana Jordão Gimenes	21,50
02	Juliana Merielle dos Santos	21,00
03	Merian Regina de Souza Franco	19,10 *
04	Rosemeire Queiroz	19,10 *
05	Ana Claudia da Silva Pereira	18,10
06	Valdelice Donizeti Garcia	18,00
07	Janaina Fernanda Gasparoto Fusco	17,90
08	Luciana Furlan dos Santos	16,50 *
09	Ivania Ferrucio de Souza	16,50
10	Juliana Bueno Zaia	16,30
11	Sintia Otuka Rossi	16,20
12	Juliana Brosco de Freitas Maciel	15,80
13	Vanessa Silva de Oliveira Antonetti	15,20
14	Tania Regina Bossi Ruiz	14,90
15	Fabiana Silveira Fernandes	14,30 *
16	Ana Carla Boconcelo	14,30
17	Maria Luiza Andrezza Ribeiro	13,60
18	Andreza Cristina Morais de Freitas	13,50

19	Vanessa Marinho Cunha Pescarollo	12,90
20	Maria Carolina Canale Sanches Rodrigues	12,60
21	Adriana Cristina Cardoso de Oliveira	12,00 *
22	Gilssara Aparecida Braite	12,00
23	Ana Lucia de Paula Santana	11,20 *
24	Keila Mara de Oliveira Ramos	11,20
25	Catharina Andrade da Silva Costa	11,00
26	Anai Garcia Salla	10,20
27	Natalia Ferreira	10,10
28	Andrea Araújo Ferreira dos Santos	9,60
29	Silvia Guimarães Paes de Almeida	9,30
30	Michely Fernanda Mantovani	9,20 *
31	Mariana Formenti R.Mendes	9,20
32	Vânia Lenharo Fassina	9,10
33	Poliana Pereira de Oliveira	8,90 *
34	Bruna da Costa Scota	8,90 *
35	Maria Aparecida Lauris	8,90
36	Claudete Ferreira da Silva Alves de Sá	8,70
37	Iara Benício de Souza Velloso	8,60
38	Flávia Outeiro Pinto	8,50
39	Talitha Cannever Alvares	8,40
40	Simone de Marque	8,10
41	Cristina Biazon	7,70
42	Ingrid Belanga	7,60
43	Maria Cristina Chimenes Galves	7,40 *
44	Vanessa Bentes de Miranda	7,40 *
45	Danielly Aline Dionizio Pains	7,40
46	Erika de Campos Cherubim	7,20
47	Claudia Regina de Souza Galdino	7,10
48	Nathalie Jodar de Barros Santos	5,60
49	Roberta M.Losilla dos Santos	5,20
50	Débora C.Sandoli Bighetti	5,10 *
51	Ismaeli Christina Marins Lima Resis	5,10
52	Ana Maria Aguilhar Salles	4,80
53	Dirce Sayuri Koike Costa	4,60 *
54	Angela Nunes da Silva Melo	4,60
55	Vera Lucia Mattos dos Santos	4,60
56	Renata Aparecida Bueno Antunes	4,10
57	Debora Regina Fontanezzi	2,30
58	Natache Santana da Silva	2,10
59	Suellen Correa Luiz	1,50
60	Rosangela dos Santos Oliveira Almeida	1,00
61	Luciana Galdino	0,90

* critério utilizado para desempate foi o tempo de serviço.

CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DAS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

	NOME DA CANDIDATA
122°	Lyvia Paola Pereira Martim
123°	Loiana Janete Simas Sanches
124°	Lara Christina de Anchieta Garcia
130°	Tatiane Suellen Rodrigues
131°	Luciana de Castro Dal Medico
132°	Raffaella Francini Gonçalves
133°	Nathalia Fernanda da Silva
135°	Simone Aparecida Ferreira
136°	Regileni Shimith
137°	Janaina Pimentel de Melo
138°	Dayane Franco Mandes
139°	Aline Dalaqua
141°	Larissa Fernanda da Silva
142°	Izabella Godiano Siqueira
143°	Daniele Cristina Vasques Primo
144°	Marcia Aparecida Mansano Mendes
148°	Luciana Cristina Dias

Relação das vagas iniciais para Remoção de Especialista em Gestão Escolar- Diretor de Escola de Educação Infantil

EMEIs / EMEIIs	ATPC
Catharina Paulucci Silva	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Francisco Gabriele Neto	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Etelvina Araújo Almeida	3ª feira das 17h45 às 19h:45

Relação das vagas iniciais para Remoção de Especialista em Educação-Professor de Educação Básica Infantil

EMEIs / EMEIIs	M	T	ATPC
Abigail Flora Horta	-	01	5ª feira das 17h15 às 19h:15
Aida Tibiriçá Borro	-	03	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Antonio Daibem	-	03	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Aparecida Pereira Pezzatto	-	02	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Arlindo B. G. de Azevedo	-	04	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Carlos Corrêa Vianna	-	01	4ª feira das 17h35 às 19h:35
Chapeuzinho Vermelho	-	02	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Dalva Freitas Ferraz Costa	-	03	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Dorival Teixeira de Godoy	-	03	4ª feira das 17h15 às 19h:15
Etelvina Araújo Almeida	-	04	3ª feira das 17h45 às 19h:45
Floripes Silveira de Souza	-	02	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Francisco Gabriele Neto	-	01	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Garibaldi	-	01	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Gasparzinho	01	02	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Gilda Dos Santos Improta	-	02	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Gisele Marie Savi Seixas P.	-	02	4ª feira das 17h15 às 19h:15
Glória Cristina Mello	-	02	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Hubert Radmakers	-	01	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Iara Conceição Vicente	-	05	2ª feira das 17h15 às 19h:15

Irene Ferreira Chermont	-	03	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Isaac Portal Roldan	-	01	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Jardim Ivone	-	02	2ª feira das 17h30 às 19h:30
João Maringoni	-	01	2ª feira das 17h15 às 19h:15
José Gori	-	04	2ª feira das 17h15 às 19h:15
José Toledo Filho	-	04	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Leila Berriel Aidar	-	06	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Leila de Fátima Alvarez C.	-	02	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Lilian Ap. Passoni Hadad	-	02	4ª feira das 17h15 às 19h:15
Luzia Maria Daibém	-	02	2ª feira das 17h30 às 19h:30
Luzia Therezinha	-	02	5ª feira das 17h15 às 19h:15
Mª Alice Seabra Prudente	01	07	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Mª Conceição C. Gelonesi	-	01	4ª feira das 17h15 às 19h:15
Mª Elizabeth C. de Pádua	-	02	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Mª Helena Piçolato Amantini	-	01	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Mª Izolina T. Zanetta	-	03	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Madre Thereza de Calcutá	-	06	3ª feira das 17h30 às 19h:30
Magdalena P. da S. Martha	-	03	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Márcia Andaló M. de Carv.	-	01	4ª feira das 17h30 às 19h:15
Márcia de Alm. Bighetti	-	03	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Maria de Fátima	-	04	4ª feira das 17h15 às 19h:15
Mônica Cristina Carvalho	-	04	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Nidival Reis	-	01	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Pinóquio	-	02	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Roberval Barros	-	01	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Valéria O. Asenjo	-	01	2ª feira das 17h15 às 19h:15
Vera Lúcia Cury Savi	-	01	5ª feira das 17h15 às 19h:15
Vila Tecnológica	-	03	3ª feira das 17h15 às 19h:15
Wilson Monteiro Bonato	-	01	2ª feira das 17h15 às 19h:15

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 48/2015

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

20/11/2015	FPM	R\$	333.783,39
20/11/2015	ITR	R\$	598,68
24/11/2015	ISS SIMPLES	R\$	853.062,97
24/11/2015	FUNDEB	R\$	1.263.935,98
24/11/2015	GAL. PLUVIAS, GUIAS, SARJETAS E ASFALTO PARQUE BAURU	R\$	172.375,00
24/11/2015	REFORMA DA PRAÇA RUI BARBOSA	R\$	146.250,00
24/11/2015	IGD – BOLSA FAMÍLIA	R\$	41.891,03
24/11/2015	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R\$	139.500,00

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 8705/15 – Luiz Alfredo de Oliveira;
Proc. 856/15 – Lauro Rodrigues;
Proc. 57803/14 – Paulo Nelson Barbosa;
Proc. 21612/15 – João Dantas;
Proc. 4020/14 – Rodrigo Verinaud de Nápole Catalano;
Proc. 35170/15 – Ana Cássia Fernandes Fainer;
Proc. 2749/15 – Maria Geralda Leite Marcelino;
Proc. 73000/14 – Espólio de Antonio de Oliveira;
Proc. 47643/13 – Sebastião Antonio dos Santos;
Proc. 1773/13 – Wilson Moreira;
Proc. 65470/12 – Luiz Carlos da Silva Pinto;
Proc. 65156/12 – Colégio Dinâmico Ltda;
Proc. 65026/12 – Geraldo da Glória Lima;
Proc. 48970/12 – Solange Maria Michelassi Vicente;
Proc. 59047/13 – Mário Cezar Fernandes;
Proc. 8439/15 – Paulo Rodrigues Nunes;
Proc. 13345/15 – Sueli Aparecida Francisco de Albuquerque;
Proc. 32524/15 – Alex Aparecido Marcolino de Maria;
Proc. 7222/15 – Sebastião Ramos Fornaza;
Proc. 27955/15 – Marco Antonio Bernardino;
Proc. 41333/15 – Geralda do Nascimento Branco;
Proc. 43512/15 – Leonilde de Fatima Rodrigues;
Proc. 64439/12 – Donizeti Aparecido Cosmos;
Proc. 47674/13 – Valter Santos Silva;
Proc. 48482/14 – Claudio Cardoso;
Proc. 65115/12 – Wagner Alonge;
Proc. 35178/13 – João Henrique Faidiga;

Proc. 48126/13 – Jair Aparecido Zago;
Proc. 35068/14 – Angelo Gilberto da Silva Neves;
Proc. 44692/14 – Americo de Magalhães Moura;
Proc. 44808/14 – Artur Luis da Silveira;
Proc. 49970/14 – Ary Bertoli;
Proc. 65220/14 – Maria Lucia Alves dos Santos;
Proc. 71302/14 – Luiz Rodrigues Trofino;
Proc. 71722/14 – Michelle Tatiane Lopes;
Proc. 65657/14 – Teresinha Aparecida Rodrigues;
Proc. 14552/15 – Geraldo Dourado de Carvalho;
Proc. 22155/15 – Nilza Maria Garavelle;
Proc. 28386/15 – Antonio Gonzaga Medeiros;
Proc. 29139/15 – Lilian Rosemeire Baldo dos Santos;
Proc. 29604/15 – Sidnei Aparecido Radigueri;
Proc. 32103/15 – Paulo Rogerio Peloso;
Proc. 34370/15 – Laercio dos Santos;
Proc. 34766/15 – Espolio de Jose Pereira da Silva;
Proc. 35007/15 – Espolio de Arsenio Dias;
Proc. 35609/15 – Valdecir Eugenio;
Proc. 7498/14 – Adilson de Castro;
Proc. 17008/14 – Celso Brum;
Proc. 54963/14 – William de Oliveira Andrade;
Proc. 53137/14 – Antonio Candido de Ramos;
Proc. 68092/11 – Egma de Oliveira Duarte;
Proc. 68214/13 – Manuel Carlos Svicerio;
Proc. 50556/13 – Daniel Pedroso Moinhos;
Proc. 59410/13 – Lourival Ferrarini Junior;
Proc. 62070/14 – Lucas Alves;
Proc. 74860/14 – Pedro Vicente da Silva;
Proc. 38431/11 – João Dorival de Carvalho;
Proc. 65993/14 – João Gabriel Dias;
Proc. 6402/15 – Nathan Henrique Barbutti Broleze;
Proc. 12923/15 – Tatiani Fernanda Mistrioni Claudio;
Proc. 817/15 – Cleber Benedito Guerra de Lima;
Proc. 4257/15 – Clodoaldo Nunes;
Proc. 68229/13 – Jose Kuchausky;
Proc. 23913/15 – Andreia Aparecida da Silva Pereira;
Proc. 34628/15 – Cristiane da Silva Carreira;
Proc. 45690/14 – Laurency Dias Lamonica;
Proc. 47093/13 – Nilton Rosa de Oliveira;
Proc. 71837/13 – Moacir Rosa;
Proc. 62024/13 – Expedito Benvindo da Silva;
Proc. 24088/14 – Francisca Alves Lauriano;
Proc. 29768/14 – Paulo Aparecido Alves;
Proc. 53890/14 – Irene Meneze Rabelo.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIRETORA: CELIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 70458/14 – Renata Aparecida Anzolin;
Proc. 69383/14 – EGT Sistemas Eletro Electronicos;
Proc. 59614/13 – João Cunha da Silva;
Proc. 4708/15 – Aelson Pereira de Oliveira ME;
Proc. 73956/11 – Paulo Sergio Nunes;
Proc. 33394/14 – Jose Silverio Spinelli Bauru ME;
Proc. 57085/14 – Alessandro da Cunha.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 1917/15 – Avelino Batista da Silva.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
64887/11	IMPRESA OF ESTADO - IMESP	963314	R\$ 442,51
68706/14	ASSOC COM AÇÃO EXODO ACAE	OUTUBRO	R\$5.408,20
68717/14	ASSOC COM CANA	OUTUBRO	R\$4.906,55
68632/14	APAE EGRESSOS	OUTUBRO	R\$ 191,40
68649/14	APIECE EGRESSOS	OUTUBRO	R\$1.467,40
68686/14	ASSOC WISE MADNES	OUTUBRO	R\$ 10.817,65
68626/14	CEAC	OUTUBRO	R\$ 11.279,96
68633/14	IASCI FERRADURA	OUTUBRO	R\$5.987,65
68625/14	AÇÃO COM SÃO FCO ASSIS	OUTUBRO	R\$ 17.679,00
68672/14	ASSOC BENEF CRISTÁ	OUTUBRO	R\$ 10.000,00
68689/14	ASSOC PROT MAT E A CRIANÇA	OUTUBRO	R\$3.804,60
68688/14	ASSOC WISE MADNES	OUTUBRO	R\$2.535,80
68627/14	CEAC ACOH INST POP RUA CASA PAS	OUTUBRO	R\$ 18.290,00
68673/14	COM BOM PASTOR CASA PAS	OUTUBRO	R\$7.316,00
68671/14	EQUIPE CRISTO VERD QUE LIBERTA	OUTUBRO	R\$ 10.974,00
68676/14	RASC	OUTUBRO	R\$2.535,80
68652/14	AELLESAB	OUTUBRO	R\$6.667,20
68684/14	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	OUTUBRO	R\$6.667,20
68628/14	CASA DO GAROTO	OUTUBRO	R\$ 13.334,40
68685/14	CENTRO COM ASSIST ANIBAL DIFRANCIA	OUTUBRO	R\$6.667,20
68641/14	FUNDAÇÃO TOLEDO	OUTUBRO	R\$ 20.001,60

68633/14	IASCJ FERRADURA	OUTUBRO	R\$6.667,20
68706/14	ASSOC COM AÇÃO EXODO ACAE	NOVEMBRO	R\$5.698,62
68683/14	CASA DA ESPERANÇA	NOVEMBRO	R\$5.400,52
68628/14	CASA DO GAROTO	NOVEMBRO	R\$ 13.958,08
68626/14	CEAC	NOVEMBRO	R\$6.586,00
68703/14	CIPS	NOVEMBRO	R\$7.145,81
68641/14	FUNDAÇÃO TOLEDO	NOVEMBRO	R\$7.705,62
50476/15	AIELLO AG VIAGEM E TURISMO LTDA ME	82	4.719,75
74800/14	ALFALAGOS LTDA	121439	1.922,53
49979/14	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	22375	23.010,00
41706/15	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP	9673	874,20
11833/15	ANGELICA DOS SANTOS GRANJA - ME	56	7.566,58
46181/14	ASSOC EMP TRANSP COL URB PAS BAU	1927, 1928	15.584,00
46181/14	ASSOC EMP TRANSP COL URB PAS BAU	1934, 94-75	18.089,60
74800/14	ATIVA COM HOSPIT LTDA	132052	799,50
73819/14	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	342156	16.214,00
73819/14	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	342200, 342218	11.895,52
73819/14	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	342155	9.377,12
73819/14	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	342154	3.300,00
5117/15	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	8	98,64
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	5017 A 5626	3.110,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	5612	4.950,00
14441/13	CASA OMNIGRAFICA MAQUINAS LTDA	23105	867,00
73819/14	CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP SOC	635875	5.936,00
28053/15	CIRURGICA NEVES LTDA - EPP	5492	1.890,00
50187/15	CIRURGICA NEVES LTDA - EPP	5595	3.051,00
50187/15	CIRURGICA NEVES LTDA - EPP	2014	1.088,80
24438/14	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	6946	182,45
24438/14	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	6947, 6951	160,68
24438/14	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	6971	364,90
30899/14	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	10636	25.344,00
34433/14	CONCRE-FACIL PREP ARGAMASSA LTDA	1063 A 1096	22.645,35
31396/12	CONST JORDÃO & BERGAMIN LTDA	1435	117.713,25
2743/15	COOP AGRIC MISTA NOVA PALMA LTDA	331801	15.000,00
44185/14	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1385323	340,00
74800/14	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1385326	262,00
44185/14	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	1385325	4.320,00
73968/14	DODAVA MAX EIRELI ME	65	1.874,25
73968/14	DODAVA MAX EIRELI ME	69, 71, 72	5.887,34
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	1142	19.716,81
2554/14	FUND "PROF DR MANOEL PIMENTEL"FUNAP	3584	5.173,36
2554/14	FUND "PROF DR MANOEL PIMENTEL"FUNAP	3581	14.663,85
2554/14	FUND "PROF DR MANOEL PIMENTEL"FUNAP	3583	12.524,68
2554/14	FUND "PROF DR MANOEL PIMENTEL"FUNAP	3580	4.624,97
64887/11	IMPRESA OF ESTADO S/A - IMESP	965031	811,27
14821/14	IND ALIMENTOS PICO ALTO LTDA	3420	385,00
14821/14	IND ALIMENTOS PICO ALTO LTDA	3419	385,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7082	946,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7168	613,20
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	7125, 7169	638,85
19403/14	J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI	12544	7.514,00
62319/12	KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA	4151	9.725,00
57996/13	M. V. A. ARQ E URBANISMO LTDA ME	94	17.000,00
71032/13	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	2º PARC	2.008,88
47838/14	MAX MEDICAL COM PROD MED HOSPIT	28073	219,40
73901/14	MAX MEDICAL COM PROD MED HOSPIT	28114	1.832,00
73901/14	MB TEXTIL LTDA	34281	3.785,64
73901/14	MB TEXTIL LTDA	34285	6.350,50
73901/14	MB TEXTIL LTDA	34404	7.022,40
73901/14	MB TEXTIL LTDA	34457	60.121,60
54483/15	MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSPIT	107471	1.484,80
72699/15	MEGATRANS - EXPRESS TRANSP LTDA	36	4.290,00
55325/14	MERCANTIL JOHANNSEN COM MAQ MOT	6633	1.524,99
55325/14	MERCANTIL JOHANNSEN COM MAQ MOT	818	896,00
61909/14	NATIVAS LAVACAR BAURU LTDA	180	1.295,04
61909/14	NATIVAS LAVACAR BAURU LTDA	183	530,20
61909/14	NATIVAS LAVACAR BAURU LTDA	184	265,05
61909/14	NATIVAS LAVACAR BAURU LTDA	182	1.230,75
61909/14	NATIVAS LAVACAR BAURU LTDA	181	624,36
11128/15	NORI DIST PROD ALIMENT EIRELI	9604	516,00
53789/14	NORI DIST PROD ALIMENT EIRELI	9362	334,00
67914/12	OBJETIVA ADM NEGOCIOS LTDA	2	7.430,68
6084/14	RADIONET LTDA	2544	4.848,00
61409/15	SAES & LOPES COM EQUIP SEG ELET	10	947,40
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA - EIRELI	679	59.200,70
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA - EIRELI	683	34.159,52
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA - EIRELI	685	4.569,18
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA - EIRELI	684	4.569,18
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA - EIRELI	680	42.120,94
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA - EIRELI	681	34.159,52
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA - EIRELI	682	34.159,52
46069/14	SPECIALAB PROD LABORATORIOS LTDA	10521	940,00
49979/14	UNIAO QUIM FARMAC NACIONAL S/A	78204	45.000,00
58449/14	VIA NOVITA LTDA - ME	726	2.302,16
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	6464, 6597	456,16
21112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	6465	342,12
36151/12	WALP CONST E COMERCIO LTDA	344	76.266,01
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	329703 A 336364	6.561,81

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente
Lázara Maria Gomes Gazzetta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRS, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRS;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRS, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRS, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRS e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRS por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), arcaç (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreiva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da Amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTOS DE INFRAÇÃO 391/15

Aos vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, na Rua Robson Rodrigues Modonese, quadra 01, Novo Jardim Pagani, foi constatado que Jorge Humberto Flexa Rievers infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1198, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5000,00 (cinco mil reais).

AUTOS DE INFRAÇÃO 392/15

Aos vinte de julho de dois mil e quinze, às 16h18, na Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, quadra 07, Parque Roosevelt, foi constatado que Alex Pinto infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1198, Artigo 54, §2, Inciso V- "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5000,00 (cinco mil reais).

Secretaria de Obras
Sidnei Rodrigues
Secretário

DIVISÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

Assunto: Balanço mensal dos projetos aprovados em novembro/2015.

Empreendimento	Proprietário	Tipo	Local	Processo	Valor
Terre di Toscana	Residencial Terre di Toscana	Loteamento	Av. José Vicente Aiello	74.841/14 - aprovação do projeto de terraplanagem	-
Terre di Toscana	Residencial Terre di Toscana	Loteamento	Av. José Vicente Aiello	22.784/15 - aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais	R\$ 13.045,34

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto

Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convocam a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical **Parque Espanha (Área Sambodromo)**, localizado na Rua Benedito Ribeiro dos Santos s/nº, Vila California, Município de Bauru/S, composto de quatorze blocos de cinco andares, totalizando 280 unidades habitacionais. **A audiência ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2015, das 15:00h às 18:00h, no Millenium Festas e Eventos, na Rua Iracy Delvecchi Azevedo, nº 05-26 - Jd. Alvorada/Geisel, Bauru/SP.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site mrv.vc/estudoespanha, do dia 01 ao dia 15 de dezembro de 2015.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical **Parque Barcelona (Área Tivoli)**, localizado na Avenida José Vicente Aiello s/nº, Parque das Nações, Município de Bauru/S, composto de quarenta e cinco blocos de cinco andares, totalizando 900 unidades habitacionais. **A audiência ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2015, das 17:30h às 20:30h, no Projeto Crescer, na Avenida José Vicente Aiello nº 08-20, Parque das Nações, Bauru/SP.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site mrv.vc/estudobarcelona, do dia 26 de novembro ao dia 14 de dezembro de 2015.

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****AUTO DE INFRAÇÃO 12515**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 09:22 Hs., à RUA TIMBIRAS (4/0612/011), 4-35, CENTRO, verificando que, a Sra. MARIA NANCY PERSEGUIM LAMONICA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1497/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12546

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 10:12 Hs., à RUA JURANDYR LADEIRA (4/2046/045), 1-49, CONJ. HAB. MARY DOTA, verificando que, a Sra. BENEDITA LUZIA CORREA DE OLIVEIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 3211/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12414

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 15:27 Hs., à RUA ALEXANDRE FAVERO 10-0 (5/1369/001), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1044/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12415

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 15:27 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS 25-0 (5/1369/004), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1045/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12416

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 15:27 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS 25-0 (5/1369/005), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1046/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12417

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 15:27 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS 25-0 (5/1369/006), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1047/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12418

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 15:27 Hs., à AVENIDA ANTONIO REQUENA NEVADO 9-0 (5/1369/009), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1048/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12531

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 09:18 Hs., à RUA FLORESTA (4/0111/013), 6-78, PARQUE VISTA ALEGRE, verificando que, o(a) Sr(a). SALIBA ELIAS RAFFOUL, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2779/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1776/15, a Senhora ROSILENE APARECIDA CITA, ALAMEDA CARLOS GALLITERS, 4-39, PARQUE SÃO GERALDO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA FLORESTA, 6-44, PARQUE VISTA ALEGRE, cadastrado na P.M.B. 4/0111/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2283/15, o Senhor ENDERSON MAIA MOREIRA, ALAMEDA LORENA, 965, AP. 21, JD PAULISTA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA CARLOS DEL PLETE 6-0 JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0485/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 701/15, o Senhor SILVIO JOSE REQUENA, RUA MARTIM AFONSO, 9-65, VILA SOUTO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio (degrau), referente ao imóvel situado na PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO VILA SOUTO 11-91, cadastrado na P.M.B. 5/0887/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1499/15, o(a) Senhor(a) DARCY ROSA, AVENIDA JOSE HENRIQUE FERRAZ, 4-81, JD TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na AVENIDA JOSE HENRIQUE FERRAZ, 4-0, JD TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0412/022, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1498/15, o Senhor LUIS ANTONIO BATTAGLINI, AVENIDA JOSE VICENTE AIELLO, 8-09, RES. TIVOLI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio (degrau), referente ao imóvel situado na RUA PERU 6-0 JD TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0411/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1502/15, o Senhor JOSE FERNANDO COMEGNO, AVENIDA JOSE HENRIQUE FERRAZ, 3-47, JD TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo

do passeio, referente ao imóvel situado na RUA EQUADOR 9-0 JD TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0421/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2100/15, o Senhor FRANCISCO CALMET CONSTANTI, RUA DO RETIRO, 2366, CAIXA POSTAL 452, VILA DAS HORTENCIAS, JUNDIAI - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. ARTUR DE CARVALHO 1-0 JD PETROPOLIS, cadastrado na P.M.B. 4/1363/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2101/15, o Senhor FRANCISCO CALMET CONSTANTI, RUA DO RETIRO, 2366, CAIXA POSTAL 452, VILA DAS HORTENCIAS, JUNDIAI - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. ARTUR DE CARVALHO 1-0 JD PETROPOLIS, cadastrado na P.M.B. 4/1363/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1822/15, a empresa FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, ALAMEDA SANTOS, 455, 13º ANDAR, SALA 1305, 1306, BAIRRO CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CALIXTO SADDO CURY 1-0 V S FRANCISCO, cadastrado na P.M.B. 5/0615/001, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1823/15, a Senhora MARINA GARROUX SAMPAIO, RUA BATISTA DE CARVALHO, 1-04, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA CDOR. JOSE DA SILVA MARTHA 18-20/50/70, cadastrado na P.M.B. 5/0571/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1825/15, o Senhor LEONARDO AMANTINE MARONEZI, RUA CAP. GOMES DUARTE, 23-48, VL NOVA CIDADE UNIVERSITARIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FORTUNATO RODRIGUES DE MORAES 0-0 VL SERRÃO, cadastrado na P.M.B. 2/0813/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1824/15, o Senhor LEONARDO AMANTINE MARONEZI, RUA JULIO MARINGONI, 7-10, VL NOVA STA CLARA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FORTUNATO RODRIGUES DE MORAES 0-0 VL SERRÃO, cadastrado na P.M.B. 2/0813/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1661/15, a Senhora FERNANDA PAULINO ROSA, RUA CHIYO OTAKE, 1-35, JD JANDIRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA WALTER RODOLPHO 0-0 VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0069/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 223/15, a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A, AV. CEL. SILVA TELES 977 OUTROS 3º ANDAR, CAMBUI, CAMPINAS – SP, do indeferimento da solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para atender notificação nº 853/15, devendo providenciar o reparo do passeio público. (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 224/15, a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A, AV. CEL. SILVA TELES 977 OUTROS 3º ANDAR, CAMBUI, CAMPINAS SP, do indeferimento da solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para atender notificação nº 854/15, devendo providenciar o reerguimento das guias no raio do passeio público. (Recebido por AR).

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 169/15, a Senhora SEIDE DE ANDRADE, RUA RIO GRANDE DO SUL, 1-30, JD CORALINA, BAURU - SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 66/2015, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo verificado que ainda não existe construção em andamento, portanto, o local deverá ser acompanhado através de projeto de construção. (Não localizado)

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO

Fica notificado o responsável supracitado o INDEREFIMENTO, da solicitação do processo acima citado, visto não ter permissão para exercer a atividade no local, devendo ENCERRAR as atividades de imediato.

Face ao exposto, comunicamos que o não cumprimento, ou a omissão, desta determinação explícita, **implicará na APREENSÃO DO EQUIPAMENTO e demais sanções cabíveis.**(Recusou-se a assinar, porém recebeu uma via)

COMUNICADO

Comunicamos conforme AUTO DE APREENSÃO Nº 14/2015, fica apreendido o equipamento CARRINHO DE INOX PRATA em bom estado(Caldo de Cana),de propriedade do Sr. Marcio Adriano Moço, localizado à Rua Rio Branco Qt 08, esquina Rua Batista de Carvalho, Centro, por não ter autorização para exercer a atividade no local. (Responsável ausente no local).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
PALESTRA: “A ARTE DE CONVIVER”	
Público Alvo:	Servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru
Data:	09 e 10/12/2015
Horário:	Turma I - 09/12/2015: das 14h30min às 17h00min Turma II - 10/12/2015: das 14h30min às 17h00min
Local:	CEREST Bauru
Palestrante:	Prof.ª Yara Moraes Rapini Zalaf
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 08h00 do dia 25/11/2015 até as 16hs do dia 08/12/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoomsaude
Vagas limitadas	

Treinamento/Capacitação	
TREINAMENTO EM NUTRIÇÃO: NOÇÕES BÁSICAS	
Público Alvo:	- Merendeiras, Lactaristas e Auxiliares de Nutrição e Dietética lotados (as) no DUUPA.
Data:	10 e 11/12/2015
Horário:	Turma I - 10/12/2015: das 9h00min às 11h00min Turma II - 11/12/2015: das 9h00min às 11h00min
Local:	Sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde
Palestrante:	Daniela Whitaker Ranieri (Nutricionista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 08h00 do dia 11/11/2015 até as 16hs do dia 09/12/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoomsaude

Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

Relação das licenças liberadas de 23 a 27/11 de 2015.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento:

Licenças deferidas de 23 a 27/11 de 2015.

No. Protocolo: 58441/2015	Data do Protocolo: 19/10/2015
No. CEVS: 350600301-477-000091-1-3	Data de Vencimento: 24/11/2016
Razão Social: C. MODOLO DROGARIA - ME	
CNPJ/CPF: 08.718.796/0001-24	
Endereço: RUA PROFESSOR AYRTON BUSCH, Nº 1-52 PARQUE SANTA EDWIGES	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.	

No. Protocolo: 61701/2015	Data do Protocolo: 04/11/2015
No. CEVS: 44.463.156/0023-90	Data de Vencimento: 24/11/2016
Razão Social: SERVIMED COMERCIAL LTDA	
CNPJ/CPF: 44.463.156/0023-90	
Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON Nº S/N KM 348 LT01 QD 3688 N RES. EDISON B. GASPARINI	
CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.	

No. Protocolo: 54268/2015	Data do Protocolo: 24/09/2015
No. CEVS: 350600301-477-000056-1-4	Data de Vencimento: 24/11/2016
Razão Social: FARMALABOR BAURU LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 44.785.889/0006-40	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 14-71 CENTRO	
CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.	

No. Protocolo: 47115/2015	Data do Protocolo: 17/08/2015
No. CEVS: 350600301-325-000018-1-03	Data de Vencimento: 27/11/2016
Razão Social: ACUSTICA ORLANDI – INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 02.956.189/0001-16	
Endereço: RUA VILMA BERGAMO ABO ARRAGE, Nº 2-29 VILA REGINA	
CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETROTERÁPICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 26/11/2015 a 30/11/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
56983/14	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
56993/14	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
56995/14	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
57000/14	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
49874/12	TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA
61518/14	TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA
61524/14	TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA
41863/12	TENDA ATACADO LTDA
45967/12	TENDA ATACADO LTDA
45978/12	TENDA ATACADO LTDA
40628/12	BARCELONA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A
66534/14	JOGADA SALGADINHOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
66542/14	JOGADA SALGADINHOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
56967/15	TMX COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – EPP
46734/15	RUBERVAL GOMES PIZZAS – ME
61369/15	NELSON BENEDITO DE SOUZA – ME
61652/15	MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA-
44139/14	ORTOCLÍNICA PLUS – ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA – EPP
36979/14	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU PRONTO SOCORRO MUNICIPAL CENTRAL
27120/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SAMU REGIONAL
29450/14	NILSÉIA APARECIDA LAVIERI
49815/15	CLAUDIA DE CAMPOS CONDE
35550/15	FABIO RODRIGUES – ME
48241/15	ANA CLAUDIA CASTILHO
56207/15	CLINICA VETERINÁRIA DUALIBI LTDA - ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
65650/15	MATHEUS SERAFIM DA SILVA 32385094894	036704/C-1
65652/15	MATHEUS SERAFIM DA SILVA 32385094894	27292/E-1
68772/15	LUZ & ROCHA DROGARIA LTDA – ME	33139/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
65302/15	VINICIUS MANOEL DA SILVA 47232394802	30	27290/E-1
65306/15	VINICIUS MANOEL DA SILVA 47232394802	30	27289/E-1
62353/15	SHIRLEY LOFRANO DE FARIA – ME	30	38025/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
63707/15	SEBASTIÃO ROSA DA SILVA JUNIOR 11830005880	60	26513/C-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1393 DATADO 24/11/15 INDEFERIDO, POR JÁ TER SIDO JULGADO E PUBLICADO EM D.O. DIA 03/09/15 PAG. 28 O DEFERIMENTO DE 90 DIAS DO MESMO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47704/15	PANIFICADORA VIA PÃES LTDA - ME	26864/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE LIBERAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37207/15	D'AZUR COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA	3396/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39324/15	JOSÉ CLAUDIO MOZARDO – EPP	17096/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38731/15	COMPANHIA BRASILEIRA DE ABASTECIMENTO	13505/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25585/15	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	0673/E-1/C-1
37418/15	PANIFICADORA TOMODACHI LTDA ME	6281/E-1
37420/15	PANIFICADORA TOMODACHI LTDA ME	6288/E-1

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
38996/12	FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS, 17-61 – VL. CARDIA – BAURU/SP
REQUERENTE	FRANCINE SAYURI NISHIDA
CPF	312.607.098-17
CRF/SP	63.773

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	INTERESSADO
43556/12	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO	R. ALBERTO SEGALLA, 1-198 – LOJAS 6,7,8,9 E 10 - JD. INFANTE DOM HENRIQUE - BAURU/SP
NOME (DE)	SAMUEL REIS BIGAO
CPF	666.706.598-49
NOME (PARA)	LUIZ RENATO NOVAIS
CPF	257.050.058-57

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
64697/15	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	24577 E -1
67216/15	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR	24579 E -1
68488/15	F.S BAURU COMESTÍVEIS LTDA	24531/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54820/15	TAPAJÓS BAURU CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA	14962 E -1
36275/15	REALCE FESTAS LTDA-ME	14915 E -1
38103/15	CPP. DR. ALBERTO BROCHIERI DE BAURU	14943 E -1
43242/15	POSTO DE COMBUSTÍVEIS TOP CASTELO	14944 E -1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
54813/15	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO- UNESP	60	15007 E -1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48657/15	CAMPESATO & RODRIGUES HOTEL LTDA-ME	5335 C-1
33495/15	EDIFÍCIO RESIDENCIAL BARCELONA	5336/C-1

CANCELAMENTO DE Nº CEVS:

PROCESSO	INTERESSADO
5299/05	CHURRASCARIA LPF LTDA-EPP
RAZÃO SOCIAL	10.754.847/0001-15
CNPJ	350600301-360-000232-2-1
CEVS	

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
61759/15	ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	120	37557 C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
46895/14	BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA
33959/15	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU - EPP
20027/15	SERVIMED COMERCIAL LTDA
32827/15	AUTO POSTO ISSA LTDA
30698/15	ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU
47089/15	AVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
55.966/15	POSTO SEM LIMITES LTDA
70253/14	POSTO PAINEIRAS DE BAURU LTDA
13376/15	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS LTDA
28114/15	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
28616/15	ALESSANDRA BAPTISTA HERNANDES M.E
71765/14	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43864/15	APN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	17970/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
32827/15	AUTO POSTO ISSA LTDA
RAZÃO SOCIAL	02.921.185/0001-00
CNPJ	REGIS AKILA DOS SANTOS CAVALCANTI
INTERESSADO	170.469.038-24
CPF	04484872
CRQ/SP	

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	50613/07
RAZÃO SOCIAL	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU- EPP
CNPJ	04.977.718/0002-74
INTERESSADO	JOSE DA SILVA QUARESMA
CPF	015.326.968-50
CRQ/SP	04264076

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	22012/15
RAZÃO SOCIAL	AGRO IMOBILIARIA REIS LTDA-FILIAL
CNPJ	47.642.954/0002-42
INTERESSADO	VALDEMIR VENANCIO DA SILVEIRA
CPF	096.199.038-46
CRQ/SP	04487356 SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	74095/14
RAZÃO SOCIAL	BARRACAO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ	62.375.191/0001-23
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	53771/07
RAZÃO SOCIAL	AVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	03.213.457/0002-53
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	13976/06
RAZÃO SOCIAL	SERVIMED COMERCIAL LTDA
CNPJ	44.463.156/0001-84
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	413/07
RAZÃO SOCIAL	POSTO PAINEIRAS DE BAURU LTDA
CNPJ	03.278.451/0001-83
INTERESSADO	VALDEMIR VENANCIO DA SILVEIRA
CPF	096.199.038-46
CRQ/SP	04487356 SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	52670/15
RAZÃO SOCIAL	ALESSANDRA BAPTISTA HERNANDES-ME
CNPJ	10.276.730/0001-73
INTERESSADO	SOLANGE DA GRAÇA PONCE QUARESMA
CPF	049.176.078-76
CRQ/SP	004.444.499

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	9.512/09
RAZÃO SOCIAL	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
CNPJ	46.230.439/0003-73
INTERESSADO	JOSE DA SILVA QUARESMA
CPF	015.326.968-50
CRQ/SP	04264076

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	13376/2015
RAZÃO SOCIAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS LTDA
CNPJ	19.125.251/0001-67
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	52690/15
RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
CNPJ	45.011.789/0001-05
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 19/11/2015

ONDE SE LÊ:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	51510/12
RAZÃO SOCIAL	MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA
CNPJ	44.991.743/0001-46
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	004 04.425.164

LEIA-SE:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	51510/12
-----------------	-----------------

RAZÃO SOCIAL	MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA
CNPJ	44.991.743/0001-46
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

PUBLICADO EM D.O.M. EM 19/11/2015

ONDE SE LÊ:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	51492/12
RAZÃO SOCIAL	CERVEJARIA BAUERNEBL PRADO E CIA LTDA
CNPJ	09.183.771/0001-36
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.42504.425.164

LEIA-SE:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	51492/12
RAZÃO SOCIAL	CERVEJARIA BAUERNEBL PRADO E CIA LTDA
CNPJ	09.183.771/0001-36
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

PUBLICADO EM D.O.M. EM 19/11/2015

ONDE SE LÊ:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	40.485/06
RAZÃO SOCIAL	TEXTIL EVEREST LTDA
CNPJ	44.995.962/0001-30
INTERESSADO	FLÁVIA THAÍS OLIVEIRA DE SOUZA
CPF	268.864.738-59
CRQ/SP	004.04142561

LEIA-SE:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	40.485/06
RAZÃO SOCIAL	TEXTIL EVEREST LTDA
CNPJ	44.995.962/0001-30
INTERESSADO	FLÁVIA THAÍS OLIVEIRA DE SOUZA
CPF	268.864.738-59
CRQ/SP	04142561

PUBLICADO EM D.O.M. EM 19/11/2015

ONDE SE LÊ:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	13.895/06
RAZÃO SOCIAL	ENVASADORA DE SODA ACQUAMIX LTDA EPP
CNPJ	03.126.014/0001-44
INTERESSADO	ANTONIO CARLOS DO PRADO
CPF	394.598536-68
CRQ/SP	004.04200175

LEIA-SE:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	13.895/06
RAZÃO SOCIAL	ENVASADORA DE SODA ACQUAMIX LTDA EPP
CNPJ	03.126.014/0001-44
INTERESSADO	ANTONIO CARLOS DO PRADO
CPF	394.598536-68
CRQ/SP	04200175

Seção III

Editais

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 28/11/2015.

ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 484/15 – Processo n.º 41.518/15

- Modalidade: *Pregão Presencial* n.º 254/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 484/15 – Processo n.º 41.518/15 – Modalidade: *Pregão Eletrônico* n.º 254/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PERIMÉTRICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Bauru, 30/11/2015 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 510/15 – Processo n.º 57.332/15 – Modalidade:

Pregão Eletrônico n.º 274/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote – Participação Exclusiva Para ME e EPP- Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA O ZOOLOGICO DE BAURU – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: até às 08h15min do dia 11/12/15. Abertura da Sessão: 11/12/15 às 08h15min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/15 às 09h15min Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação 611187 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 30/11/2015 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital nº 032/2015 - Processo n.º 69.225/2014 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 52.015,70 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 11.872,60 METROS DE GUIAS SARJETAS EXTRUSADAS, 262 UNIDADES DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE, 16.836,90 M² DE CALÇADA E 2.443,00 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS**, a ser executado no **PARQUE SANTA CÂNDIDA** em Bauru, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, projeto pertencente ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, Programa Pró-Transporte - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - Contrato de Financiamento 0399.104-70/2014, firmado com o Ministério das Cidades - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** em 17/11/15 e seu objeto **Adjudicado em 30/11/15**, ambos pelo Prefeito Municipal a empresa **1ª Classificada: SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 4.988.307,57;**

Bauru, 30/11/2015 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital nº 034/2015 - Processo n.º 69.227/2014 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 110.276,25 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 26.426,97 METROS DE GUIAS SARJETAS EXTRUSADAS, 562 UNIDADES DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E 35.211,85 METROS DE CALÇADA, 6.608,00 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E 68,00 METROS DE CÉLULAS DE CONCRETO PARA QUATRO TRAVESSIAS** a ser executado no **Bairro dos Tangarás** em Bauru, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, projeto pertencente ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, Programa Pró-Transporte - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - Contrato de Financiamento 0399.103-66/2014, firmado com o Ministério das Cidades - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** em 17/11/15 e seu objeto **Adjudicado em 30/11/15**, ambos pelo Prefeito Municipal a empresa **1ª Classificada: H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, no valor global de R\$ 12.907.222,97;**

Bauru, 30/11/2015 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 524/15 - Processo n.º 29.913/15 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 282/15 - tipo **MENOR PREÇO DO LOTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LIVROS DE LITERATURA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO: TLV's e BEIS - ACGIH, NORMAS REGULAMENTADORAS, MANUAL PRÁTICO DE HIGIENE OCUPACIONAL E PPR A NOVO PPP E LTCAT - PERFIL PROFISSIONÁRIO PREVIDENCIÁRIO COMENTADO E ILUSTRADO - Interessada:** Secretaria Municipal Administração. **Data do Recebimento das propostas: 11/12/2015 até às 9h. Abertura da Sessão: 11/12/15 às 9h INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/15 às 10h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2º andar, sala 02 - CEP: 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site **www.licitacoes-e.com.br - ID 611581** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciado

Bauru, 30/11/2015 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Edital nº 520/2015 - Chamamento Público nº 014/2015 - Processo nº 52.854/2015 - Objeto: **CREDCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIPS EM CÃES E GATOS - Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O Edital de Credenciamento poderá ser adquirido junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito na Avenida Alfredo Maia, 1-10, Vila Falcão, na cidade de Bauru-SP, a partir de **02 (dois) de dezembro de 2015** das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min ou pelo site **www.bauru.sp.gov.br**, a partir da primeira publicação do presente ou pelo site **www.bauru.sp.gov.br**, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 30/11/2015 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 02 - Edital nº 441/15 - Processo nº 13.974/2015 - Modalidade: Concorrência Pública nº 16/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COBERTURA DO PAÇO MUNICIPAL, SITO NA PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 1-59 VILA NOEMY - BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Interessado:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 27/11/15. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 "proposta" da empresa **Habilitada: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP;** para o dia **03/12/15 às 15h**, na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP: 17.014-900 - Bauru/SP.

Bauru, 30/11/2015 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Edital nº 523/2015 - Chamamento Público nº 015/2015 - Processo nº 61.667/15 - Objeto: **CREDCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS "2015" - Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças. O Credenciamento e entrega de documentos deverá ser na Secretaria Municipal de Finanças, sito a Praça das Cerejeiras, 1-59, 1º andar, Vila Noemy, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17014-500, durante o período de **01 de dezembro de 2015 a 07 de dezembro de 2015, das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas)** ou pelo site **www.bauru.sp.gov.br**, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 30/11/2015 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

Ata de **Registro de Preços nº 148/2015** - Modalidade: Pregão Presencial nº 113/2015 - Processo nº 47.562/2015 - Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na quantidade estimada anual de 104.000 m² (cento e quatro mil metros quadrados) de desinsetização e desratização, 5.000 (cinco mil) metros lineares de descupinização - barreira química, 17.000 m² (dezessete mil metros quadrados) de descupinização - sistema convencional e 1.250 (hum mil, duzentos e cinqüenta) metros lineares de descupinização - injeção nas Unidades de Saúde do Município** - Proponentes num total de 08 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru - Prazo de **Validade:** 01 (um) ano - Assinatura em **23/11/2015** - Contratadas: **BIOVETOR SERVIÇOS LTDA - EPP**
DDLIMP COMERCIAL LTDA - EPP
Bauru, 30/11/2015 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

SERVICO DE RECEITA

PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
6325/2014	Josielen Oliveira Pedroza
6707/2014	Antonio Celso Brandao Camara
6843/2014	Rosa Luzia do Amaral
2521/2015	Pedro Luis Novaes Santos
2688/2015	Osmar Ferreira dos Santos
2993/2015	Maria Aparecida Moraes
4306/2015	Antonio Fernando de Paula
6351/2015	Zenaide Parmezani

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
2046/2015	Leize Daiana dos Santos Rodrigues
3235/2015	Michele Aparecida Nunes
3849/2015	Jessica Alves da Silva
3908/2015	Nelma Araujo Neves de Oliveira
4475/2015	Denis Campanelli Medioti

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA

LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICACÃO DE HOMOLOGACÃO - DAE

Processo Administrativo nº 3.079/2015 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 080/2015 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia natural fina, grossa e pedra britada nº 01, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafoado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **30/11/2015** e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 - Itens 01 e 02:

Item 01 - 225 M³ - Areia natural, tipo fina, conforme NBR 6502.

Valor Unitário: R\$ 46,88

Procedência: Macatuba-SP

Item 02 - 650 M³ - Areia natural, tipo grossa, conforme NBR 6502.

Valor Unitário: R\$ 53,00

1ª Classificada: Lucasan Extração e Comércio Ltda

Procedência: Macatuba-SP

Valor Total do Lote: R\$ 44.998,00

Lote 02 - Item 03:

Item 03 - 225 M³ - Pedra Britada natural graduada nº 01 conforme NBR 7225 e 7525, em rocha não alterada e sem fragmentos mole (argila).

Valor Unitário: R\$ 50,98

Procedência: Pederneiras

1ª Classificada: Raphael Bergamini Pires - ME

Valor Total do Lote: R\$ 11.470,50

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2015

Processo Administrativo nº 5.672/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 157/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Luva de correr e colar de tomada em pvc rígido, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Unitubos Indústria e Comércio de Conexões Ltda. EPP

Lote 01 - Itens 01 ao 02:

Item 01 - 1500 Peça - Luva de correr em PVC rígido PBA com bolsas, junta elástica (JE) para tubo de PVC rígido PBA classe 15 conforme NBR 5647/77, DN 50 mm - DE 60 mm (2").

Notas: 1 - O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88.

2 - Deverá ter identificações indelévels na peça com nome ou marca do fabricante, ano de fabricação, classe de pressão, número da norma e DN correspondente.

3 - Fornecer com anel de borracha tipo toroidal ou JEI (junta elástica integrada), conforme NBR 7673/82, para uso em tubos de PVC rígido PBA.

Valor Unitário: R\$ 5,01 Marca: Unitubos

Item 02 - 50 Peça - Luva de correr em PVC rígido PBA com bolsas, junta elástica (JE) para tubo de PVC rígido PBA classe 15 conforme NBR 5647/77, DN 75 mm - DE 85 mm (3").

Notas: 1 - O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88.

2 - Deverá ter identificações indelévels na peça com nome ou marca do fabricante, ano de fabricação, classe de pressão, número da norma e DN correspondente.

3 - Fornecer com anel de borracha tipo toroidal ou JEI (junta elástica integrada), conforme NBR 7673/82, para uso em tubos de PVC rígido PBA.

Valor Unitário: R\$ 7,70 Marca: Amanco

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 27/02/2015

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2015

Processo Administrativo nº 5.672/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 157/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Luva de correr e colar de tomada em pvc rígido, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Fortsam Comercial Eireli EPP

Lote 02 - Ítem 03:

Ítem 03 – 1000 Peça - Colar de tomada em PVC rígido com trava em PVC com saída rosca de 3/4" conforme NBR 10930, para uso (fixação) em tubo de PVC PBA rígido, classe 15, marrom, conforme NBR 5647-1 com DN: 50 mm e DE: 60 mm (2").

Notas: 1 - O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88.

2 - Deverá ter identificações indelévels na peça com nome ou marca do fabricante, ano de fabricação (lote), classe de pressão, número da norma e DN correspondente.

Valor Unitário: R\$3,70 Marca: Coroplastik

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 27/02/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2015

Processo Administrativo nº 4.020/2014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 130/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, NOVAS, PARA MÁQUINAS JCB, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE JCB, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Auxter Soluções em Máquinas e Equipamentos Ltda.

Lote 01 - Ítem 01:

Ítem 01 – Peças e Acessórios de reposição original para Máquinas JCB

Percentual de Desconto: 17% (dezesete por cento)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 02/03/2015

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO Pregão Presencial nº 043/2015 – Sistema Registro de Preços - Processo nº 7238/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura do envelope nº 01 “Propostas de Preços” e encerrada a negociação com a única empresa participante MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA, a Pregoeira resolveu classificá-la, com o valor do m² de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais). Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, sendo que após análise aos documentos apresentados pela licitante, estando estes de acordo com o Edital, a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Muito embora a empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, esteja dentro dos preços praticados no mercado, conforme quadro de cotação às fls. 56, referido valor está acima dos preços pagos pela EMDURB nos últimos 03 (três) anos pelo mesmo objeto, conforme planilha às fls. 59. Assim, será encaminhado a autoridade competente para decisão final sobre a adjudicação e homologação.

Objeto: Eventual prestação de serviços de 15.000 m³ de **Retirada, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos percolados (chorume) gerados no Aterro Sanitário de Bauru**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital. Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

Bauru, 01 de Dezembro de 2015.

Comissão de Licitação.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, publicada em 28/11/15

Onde se lê: Ata de Reg. de Preços nº 083/15 - Processo nº 5063/15 - Pregão Presencial nº 033/15 – Compromissária: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA- ME.

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/15

Processo nº 4939/15 – Pregão Registro de Preços nº 031/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: CURY – INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de ROLOS, MASSA PLÁSTICA, THINER, AGUARRAZ, ANTI FERRUGEM, LIXAS, SELADOR, TINTAS, MASSA CORRIDA, VERNIZES, GARFO/CABO PARA ROLO, SUPORTE PARA ROLO, TRINCHAS, BROCHA, conforme especificação abaixo descrita:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit. / Vr. Total
1	50	L	AGUARRAZ	GRAF-COLOR	R\$ 9,50 / R\$ 475,00
2	120	LATA	ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE EM SPRAY	WHITE LUB	R\$ 7,40 / R\$ 888,00
3	200	UN	BROCHA RETANGULAR 165X57X60MM C/ CABO	ROMA	R\$ 6,30 / R\$ 1.260,00
4	1500	UN	GARFO/CABO PARA ROLO LÃ DE CARNEIRO 18 CM LARGURA E 19 MM ESPESSURA DE LÃ	3M	R\$ 4,00 / R\$ 6.000,00
5	68	FL	LIXA FERRO 100	3M	R\$ 2,00 / R\$ 136,00
6	700	UN	LIXA FERRO 36 GRÃOS	3M	R\$ 2,00 / R\$ 1.400,00
7	300	FL	LIXA FERRO 60 GRÃOS	3M	R\$ 2,00 / R\$ 600,00

8	60	FL	Lixa ferro nº 120	3M	R\$ 1,95	R\$ 117,00
9	150	UN	LIXA FERRO Nº 80	3M	R\$ 2,00	R\$ 300,00
10	20	LATA	MASSA CORRIDA 3,6L	GRAF-COLOR	R\$ 18,50	R\$ 370,00
11	50	LATA	MASSA CORRIDA L18	GRAF-COLOR	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
12	100	KG	MASSA PLÁSTICA	ANJO	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
13	120	UN	ROLO DE VELUDO (EPOXI) 9CM PARA PINTURA (COM SUPORTE)	ROMA	R\$ 8,20	R\$ 984,00
14	58	UN	ROLO ESPUMA 15 CM C/ CABO	ROMA	R\$ 7,20	R\$ 417,60
15	1500	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO 18 CM DE LARGURA E 19MM ESPESSURA DE LÃ (SEM CABO/GARFO)	ROMA	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
16	50	UN	ROLO P/ PINTURA 9 CM C/SUPORTE (ESPUMA)	ROMA	R\$ 4,20	R\$ 210,00
17	200	UN	ROLO P/ PINTURA 23 CM C/ SUPORTE (LÃ)	ROMA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
18	50	UN	ROLO P/ PINTURA 5 CM C/ SUPORTE (ESPUMA)	ROMA	R\$ 3,00	R\$ 150,00
19	30	LT18	SELADOR ACRÍLICO 18L	GRAF-COLOR	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00
20	100	UN	SUPORTE P/ ROLO DE PINTURA 23 CM	ROMA	R\$ 4,60	R\$ 460,00
21	30	LT5L	THINNER	GRAF-COLOR	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
22	50	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE GALÃO 3.600 LTS	GRAF-COLOR	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
23	50	GL	TINTA ESMALTE COR "CONCRETO" GALÃO 3,6 LTS	GRAF-COLOR	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
24	30	LT18	TINTA GRAFITE PARA PISOS E CIMENTADOS	GRAF-COLOR	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
25	72	LT18	TINTA LATEX NA COR BRANCO NEVE, C/ RENDIMENTO DE 500M2	GRAF-COLOR	R\$ 155,00	R\$ 11.160,00
26	170	UN	TRINCHA 2"	ROMA	R\$ 3,00	R\$ 510,00
27	50	UN	TRINCHA 3"	ROMA	R\$ 4,50	R\$ 225,00
28	100	UN	TRINCHA DE 4"	ROMA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
29	10	LT	VERNIZ INCOLOR 900ML	GRAF-COLOR	R\$ 15,00	R\$ 150,00
30	20	GL	VERNIZ P/ AREA EXTERNA COR MOGNO E C/ PROTEÇÃO SOLAR	GRAF-COLOR	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
Valor Total dos Itens					R\$ 66.377,60	

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 16/11/2015

Bauru, 01 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015

Proc. nº 5596/2013 Inexigibilidade de Licitação Art. 25, Caput.

Contratante: EMDURB – Contratada: TOTV'S S/A.

Objeto: A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula segunda, item 2.1 do contrato, pactuam a prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses, de 13/11/15 à 12/11/16. Conforme previsto na cláusula 2.2 do contrato em epígrafe, com o reajuste referente ao acumulado no período pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), e proposta apresentada pela Contratada anexo ao processo, o valor mensal pago a CONTRATADA passará para R\$ 7.939,23 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), perfazendo um total pelos 12 (doze) meses de R\$ 95.270,76 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e seis centavos), conforme quadro descritivo abaixo:

Item	Quant.	Objeto	Valor Mensal	Valor Anual
01	01	Prestação de serviços de atualização, manutenção preventiva e corretiva e suporte dos sistemas administrativos e operacionais, denominado CORPORE RM	R\$ 7.939,23	R\$ 95.270,76

Continuam em vigor as demais cláusulas contidas no contrato que não foram objeto do presente termo aditivo.

Assinatura: 11/11/2015

Bauru, 01 de dezembro de 2015.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br

-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
 -financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
 -previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
 -cpd@funprevbauru.com.br
 -conselho@funprevbauru.com.br
 -folpag@funprevbauru.com.br
 -servsocial@funprevbauru.com.br
 -economista1@funprevbauru.com.br
 -contabilidade@funprevbauru.com.br
 -beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
 - Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 306/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de dezembro de 2015 a(o) Sr(a). Aureo Antonio Ernica, portador(a) do RG nº 5.364.772-5 SSP/SP e CPF/MF nº 051.573.661-91, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru Secretaria de Saúde, no cargo efetivo de Especialista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 24806, padrão C-14, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1110/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
 Bauru, 30 de novembro de 2015.

PORTARIA nº 307/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de dezembro de 2015 a(o) Sr(a). Fátima Aparecida de Oliveira, portador(a) do RG nº 12.909.202-2 SSP/SP e CPF/MF nº 015.346.218-30, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru Secretaria de Negócios Jurídicos, no cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços - Agente de Administração, matrícula funcional nº 16.482, padrão C-20, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2056/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
 Bauru, 30 de novembro de 2015.

PORTARIA nº 308/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de dezembro de 2015 a(o) Sr(a). Adriana Regina Antunes Tavares, portador(a) do RG nº 16.437.045-6 SSP/SP e CPF/MF nº 079.025.278-31, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar - Coordenador de Educação de Jovens e Adultos, matrícula funcional nº 14.148, padrão B-25, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2182/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
 Bauru, 30 de novembro de 2015.

PORTARIA nº 309/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de dezembro de 2015 a(o) Sr(a). Maria de Lourdes Pericato Sayago, portador(a) do RG nº 15.803.698-0 SSP/SP e CPF/MF nº 015.569.448-02, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru Secretaria de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 21.746, padrão A-18, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1836/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
 Bauru, 30 de novembro de 2015.

PORTARIA nº 310/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de dezembro de 2015 a(o) Sr(a). Osny Brandino Leite, portador(a) do RG nº 8.901.387-6 SSP/SP e CPF/MF nº 825.342.928-20, servidor(a) do(a), Prefeitura Municipal de Bauru Secretaria de Obras, no cargo efetivo de Agente em Conservação Manutenção e Transporte - Motorista, matrícula funcional nº 21061, padrão B-19, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2460/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
 Bauru, 30 de novembro de 2015.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. Benedito Caneas, portador do RG nº. 27.507.845-0 SSP/SP e CPF nº. 247.497.568-30, matrícula nº. 23540, servidor inativo da FUNPREV/PMB, ocorrido em 23/11/2015.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 41, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS - FUNPREV

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 08h30m reuniram-se na Sede Administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP nº 17014-037, nesta cidade de Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Donizete do Carmo dos Santos (Presidente da FUNPREV), após verificada a presença dos membros Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto (Representante do Conselho Curador), Sr. Diogo Nunes Pereira (Economista da FUNPREV) e do Sr. Lauro Caputo (Servidor Inativo) e a ausência do Sr. David José Françoza (Representante do Conselho Fiscal), devidamente justificada. HÁ QUORUM. Registra-se a presença da Controladora Interna da FUNPREV, Sra. Tamiris Carolina Cardoso, do Economista da FUNPREV, Sr. Luiz Gustavo Peres Macedo e do membro do Conselho Curador, Sr. Luiz Niquérito. Instalados os trabalhos foram discutidos os seguintes itens: **01.** O Comitê discutiu as rentabilidades dos principais indicadores de renda fixa e de renda variável até o fechamento do dia 27/11/2015 onde foi verificado que os indicadores de renda fixa operam positivos no mês com uma piora na última semana e os indicadores de renda variável operam em baixa diante de circunstâncias de mercado permanecendo o cenário conturbado e instável podendo a qualquer momento ocorrer resultado negativo que afete os resultados dos investimentos desta Fundação. **02.** O Comitê discutiu os temas tratados no Seminário promovido pela APEPREM (Associação das Entidades de Previdência Municipais do Estado de São Paulo) realizado nos dias 23 e 24 de novembro na cidade de Ribeirão Preto/SP em que participaram os economistas da FUNPREV bem como seu Presidente. Foram discutidos assuntos pertinentes com exposições do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ministério da Previdência Social e cenário econômico. **03.** O Comitê toma ciência da matéria publicada no Jornal Valor Econômico no dia 17/11/2015 intitulada “Inflação em NTN-B bate nível de 2009” com explanação do economista Luiz Gustavo. **04.** O Comitê registra a posição de tranquilidade dos presentes em relação à aplicação realizada no fundo de investimento de títulos públicos administrado pelo Banco BTG Pactual em virtude das notícias recentes envolvendo o Banco após a prisão do seu sócio André Esteves ressaltando alguns pontos importantes a serem esclarecidos, o fundo é composto 100% de títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, logo, não há vínculo com qualquer papel do banco. O fundo possui CNPJ próprio e devido a este fato não há como haver interferência do banco. O fundo possui prazo de vencimento previamente determinado pelos cotistas. O banco é o 6º maior gestor de recursos de terceiros do Brasil na atualidade. O banco possui histórico de atuação de 32 anos no mercado financeiro nacional e possui atividades em vários países na Europa e na América Latina, entre outros fatores. O Comitê continuará atento as notícias de mercado envolvendo não somente o Banco BTG Pactual bem como todas as Instituições que possuem aplicações por esta Fundação. O Comitê recebeu comunicado assinado pelo CEO interino do Banco, Sr. Pérsio Arida. O Comunicado ficará arquivado junto a esta Ata. Ato contínuo fica agendada a próxima reunião deste Comitê para o dia 07/12/2015 às 08h30m. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Diogo Nunes Pereira, secretário _____, lavrei a presente ata, encerra-se essa reunião às 10h que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros e pelos participantes da reunião.

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO

Presidente

Editais e Avisos

GABARITO DA PROVA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2015.

ENSINO MÉDIO REGULAR

01 – C	02 – B	03 – A	04 – D	05 – C	06 – C
07 – D	08 – C	09 – B	10 – D	11 – B	12 – D
13 – A	14 – B	15 – C	16 – Anulada	17 – C	18 – C
19 – D	20 – A	21 – B	22 – A	23 – A	24 – B
25 – Anulada	26 – D	27 – C	28 – B	29 – A	30 – D

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01 – C	02 – B	03 – A	04 – D	05 – C	06 – C
07 – D	08 – C	09 – B	10 – D	11 – B	12 – D
13 – A	14 – B	15 – C	16 – Anulada	17 – C	18 – C
19 – D	20 – A	21 – B	22 – A	23 – A	24 – B
25 – Anulada	26 – D	27 – A	28 – D	29 – Anulada	30 – A

SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, DIREITO E LETRAS

01 – C	02 – B	03 – A	04 – D	05 – C	06 – C
07 – D	08 – C	09 – B	10 – D	11 – A	12 – D
13 – C	14 – A	15 – C	16 – B	17 – A	18 – A
19 – B	20 – Anulada	21 – Anulada	22 – A	23 – C	24 – C
25 – D	26 – D	27 – C	28 – B	29 – A	30 – D

SUPERIOR – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01 – C	02 – D	03 – C	04 – B	05 – D	06 – A
07 – D	08 – C	09 – A	10 – C	11 – B	12 – A
13 – A	14 – B	15 – Anulada	16 – Anulada	17 – A	18 – C
19 – C	20 – D	21 – D	22 – C	23 – B	24 – A
25 – D	26 – A	27 – D	28 – Anulada	29 – A	30 – A

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
 FONE: 3235-1041